

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: o3btcgkl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/06/2017 Indicação nº 1244/2017 Protocolo nº 2789/2017
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, A NECESSIDADE DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BACIA LEITEIRA “NOVO RUMO”, NA COMUNIDADE P.A. CABAÇAS, MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório a Secretaria Estadual de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade de incentivo à implantação do Projeto Bacia Leiteira “Novo Rumo”, na Comunidade P.A. Cabaças, município de Barra do Bugres/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEAF/MT, **a necessidade de incentivo à implantação do Projeto Bacia Leiteira “Novo Rumo”, na Comunidade P.A. Cabaças, município de Barra do Bugres/MT.**

Conforme projeto em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Monte Alegre, com base no clamor dos pequenos produtores rurais daquela localidade.

Tendo em vista o crescimento da atividade leiteira em propriedades da Agricultura Familiar de Barra do Bugres, o que vem gerando renda ao pequeno produtor e aquecendo a economia local, é de extrema necessidade a implantação do Projeto “Novo Rumo”, de incentivo a bacia leiteira da Comunidade Cabaças, comunidade que conta atualmente com aproximadamente 33 (trinta e três) produtores de leite, que garantem a produção de 750 (setecentos e cinquenta) à 2.000 (dois mil) litros de leite por dia. O objetivo do Projeto é atingir a produção de 3.500 (três mil e quinhentos) litros de leite diários até o ano de 2018, necessitando do apoio Governamental para o fomento e a implantação desta atividade.

Neste sentido, a presente indicação tem como fundamento o fortalecimento da Agricultura Familiar no município de Barra do Bugres/MT, uma vez que irá contribuir na geração de emprego e renda para fomentar a economia daquela localidade.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual